



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

RESPOSTA A ESCLARECIMENTO AO EDITAL

Ref. PROCESSO Nº 01200.003928/2012-02, REFERENTE AO RDC PRESENCIAL Nº 001/CEMADEN/MCTI/2012 – CUJO OBJETO É A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE RADARES METEOROLÓGICOS DE BANDA S, DOPPLER, COM DUPLA POLARIZAÇÃO, PARA O CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS - CEMADEN”.

Através do e-mail licitacao@cemaden.gov.br, a Comissão Especial de Licitação recebeu de empresa interessada no certame solicitação de esclarecimento, sob o qual passa a se posicionar, nos seguintes termos:

DO QUESTIONAMENTO Nº 10 E O POSICIONAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Prezada senhora,

Escrevo-lhe sobre o RDC PRESENCIAL nº 001/CEMADEN/MCTI/2012 relativo à aquisição de nove (9) sistemas de radar meteorológico de banda S, com dupla polarização. Tendo analisado os documentos em detalhe, gostaríamos de lhe solicitar os seguintes esclarecimentos:

Doc.	Ref.	Descrição	Pergunta
Edital	6.3 III	III. Declaração da licitante comprometendo-se a prestar garantia e assistência técnica com rigorosa observação das exigências, prazos e condições estabelecidas no item de “Operação Assistida e Garantia” contido no Termo de Referência – Anexo I deste Edital;	Devemos entender que a declaração se refere às condições descritas na Seção 8 do Anexo I que afirma: 8. OPERAÇÃO ASSISTIDA E GARANTIA 8.1. O período inicial de operação dos radares após a entrega definitiva deverá contar com a presença de pelo menos um técnico da Contratada, ou algum profissional designado pela Contratada, para acompanhamento da OPERAÇÃO por 4 (quatro) semanas, em período a ser definido pelo CEMADEN. Este período poderá ser futuramente encurtado caso seja decidido pelo CEMADEN. 8.2. Após a entrega final das Estações Radar Meteorológico e respectivas infraestrutura, a Contratada deverá garantir o funcionamento de todos os equipamentos entregues por um período de 24 meses? Em caso afirmativo, o licitante deve reproduzir a declaração acima, <i>verbatim</i> ?

POSICIONAMENTO:

O entendimento está correto. A declaração exigida no subitem 6.3 do Edital deverá contemplar os subitens 8.1 e 8.2 do Anexo I do Edital.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

Edital	6.4	6.4 A licitante deverá considerar incluída nos valores propostos todas as despesas, inclusive aquelas relativas a, por exemplo: taxas, tributos, encargos sociais, frete internacional e/ou nacional do local de origem ao de destino, seguro, desembaraço aduaneiro, que possam influir direta ou indiretamente no custo de fornecimento e instalação dos equipamentos.	Como órgão público, o CEMADEN está isento de alguns dos seguintes tributos? - II (Imposto de Importação) - I.P.I (Imposto sobre Produtos Industrializados) - PIS/PASEP - COFINS - ICMS Ou, o CEMADEN, como órgão público, desfruta de condições especiais relativas aos tributos acima mencionados?
--------	-----	--	---

POSICIONAMENTO:

Não, o CEMADEN não possui isenção e nem condições especiais relativo aos tributos supra citados.

Edital	7.	Processo de negociação	<p>Acreditamos que haja certa ambiguidade no processo de negociação e gostaríamos de maiores esclarecimentos.</p> <p>É nosso entendimento que a sessão de licitação verbal continuará até que nenhum licitante deseje apresentar mais ofertas verbais. Ou seja, uma empresa pode apresentar tantos lances verbais quanto desejar. Seria possível, por gentileza, confirmar esse nosso entendimento?</p> <p>Entendemos que as propostas apresentadas verbalmente são dadas para que todos os outros concorrentes saibam/ouçam o valor do lance verbal. Seria possível, por gentileza, confirmar esse nosso entendimento?</p> <p>Para nós, o procedimento em caso de empate de preço não está claro. Seria possível nos fornecer, por gentileza, maiores detalhes a respeito?</p>
--------	----	------------------------	---

POSICIONAMENTO:

A Comissão Especial de Licitação esclarece que na sessão pública, procederá como segue:

f. A COMISSÃO convidará individual e sucessivamente os licitantes, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta menos vantajosa (i.e.: aquele que apresentou o maior valor para a execução do objeto), seguido dos demais;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

f.1) A desistência do licitante em apresentar lances verbais, quando convocado, implicará sua exclusão da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

Esclarecemos que todos os licitantes ouvirão e acompanharão os lances verbais durante a sessão pública.

O empate previsto no Edital somente se aplica às microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas, conforme estabelecido no subitem 7.3 do Edital.

Edital	7.6	7.6 A COMISSÃO reservadamente verificará a conformidade do preço global e dos preços unitários da proposta mais vantajosa em relação ao orçamento previamente estimado para a contratação, sua conformidade com os requisitos do instrumento convocatório, promovendo a desclassificação daquela que:	O licitante precisa estar disponível em Brasília para responder a questões relacionadas à verificação de conformidade? Em caso afirmativo, quando terá início a verificação e quanto tempo ela irá durar?
--------	-----	---	--

POSICIONAMENTO:

A Comissão Especial de Licitação esclarece não ser possível estabelecer prazos e horários para que a Sessão Pública de Disputa de Preços seja concluída.

Edital	7.6.5	7.6.5 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.	O que constitui prova válida? O pedido para requerer tal diligência precisa ocorrer dentro de um determinado prazo?
--------	-------	---	--

POSICIONAMENTO:

Esclarecemos que a(s) prova(s) deverá(ão) ser(em) fundamentada(s) e formalizada(s) a(s) qual(is) será(ão) analisada(s) pela Comissão Especial de Licitação.

Os pedidos para requerer uma diligência, conforme prevê o subitem 7.6.5 do Edital deverão ser durante a Sessão Pública de Disputa de Preços.

Edital	7.6.7	7.6.7 Havendo necessidade, a Comissão suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade.	Se a sessão for suspensa, qual o prazo/ o intervalo de tempo para a realização de nova sessão? O intervalo (entre as sessões) será suficiente para que os licitantes estrangeiros viajem para casa e retornem ao Brasil para a nova sessão?
--------	-------	--	--

POSICIONAMENTO:

A Comissão Especial de Licitação entende não ser possível determinar um prazo e/ou horários caso as sessões tenham que ser suspensas.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

Edital	7.8	7.8 Sendo aceitável a proposta mais bem classificada, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado, mediante apresentação dos documentos de habilitação de acordo com as exigências estabelecidas no item 8 deste Edital.	Quando será a abertura dos documentos de habilitação? Por favor, indicar explicitamente a data e hora da abertura dos documentos de habilitação. Os documentos de habilitação de todos os licitantes serão verificados ou apenas aqueles relativos à proposta melhor classificada? Todos os licitantes podem verificar os documentos de habilitação dos demais licitantes?
--------	-----	--	---

POSICIONAMENTO:

A Comissão Especial de Licitação esclarece que a sessão de abertura do envelope de Habilitação ocorrerá após a reelaboração e reapresentação dos documentos elencados no subitem 7.4 do Edital.

A Comissão Especial de Licitação entende não ser possível determinar um prazo e/ou horários, no entanto o Edital prevê que a data de reelaboração e reapresentação dos documentos constantes do Envelope Proposta de Preços deverão ser no prazo máximo de 01 (um) dia útil, resguardado o disposto no subitem 7.4.1.

Será aberto, apenas, o invólucro do licitante que apresentar a proposta válida mais vantajosa para a Administração.

Os documentos de habilitação apresentados pela licitante que apresentar proposta válida mais vantajosa para a Administração deverão ser vistos pelos demais licitantes presentes na sessão.

--	--	--	--



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

Edital	8.4.3	<p>8.4.3 Termo de indicação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da licitante com o ciente do profissional conforme modelo Anexo IX;</p> <p>8.4.3.1 Os profissionais indicados pela licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverão participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se, excepcionalmente, a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo gestor do contrato e ratificada pelo seu superior.</p> <p>8.4.3.2 A comprovação das capacidades técnico-profissional e técnico-operacional exigidas neste Edital poderá ser efetuada, no todo ou parte, or qualquer das consorciadas, ou por todas através do somatório de seus respectivos atestados;</p>	<p>Sentimos que existe certa ambiguidade neste requisito. Solicitamos, por gentileza, maiores esclarecimentos sobre o que, aqui, é esperado dos licitantes.</p> <p>A apresentação do modelo no Anexo IX com os currículos de alguns funcionários técnicos de nossa empresa é o suficiente?</p> <p>8.4.3.2 refere-se à "comprovação das capacidades técnico-profissional" e "técnico-operacional" bem como "respectivos atestados". O que constitui esta comprovação e que documentos são válidos como respectivos atestados? Os currículos de alguns dos nossos funcionários técnicos atendem essa exigência? Importante observar que, dependendo da resposta a esta pergunta, empresas estrangeiras podem ter necessidade de apresentar documentos autenticados e legalizados, traduzidos por um tradutor juramentado. Considerando-se o tempo necessário para este procedimento, pode ser impossível, para as empresas estrangeiras, obter esses documentos no prazo fixado para a abertura da licitação (19 de novembro de 2012).</p>
--------	-------	---	--

POSICIONAMENTO:

A Comissão Especial de Licitação esclarece que quando da apresentação do Anexo IX, as licitantes poderão apresentar em complemento os currículos dos profissionais.

Esclarecemos, ainda, que os currículos dos profissionais que participarão dos serviços do objeto da licitação são suficientes para comprovação técnico-profissional. Além disso, declarações da própria fabricante descrevendo suas facilidades, laboratórios, infraestrutura técnica, etc, serão aceitos como atestados que comprovem as capacidades técnico-operacional da empresa.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

Edital	16.1.1	16.1.1 Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às custas e riscos, num prazo de no máximo de 15 (trinta) dias úteis, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrente de culpa da empresa fornecedora;	O número de dias é quinze ou trinta?
--------	--------	---	--------------------------------------

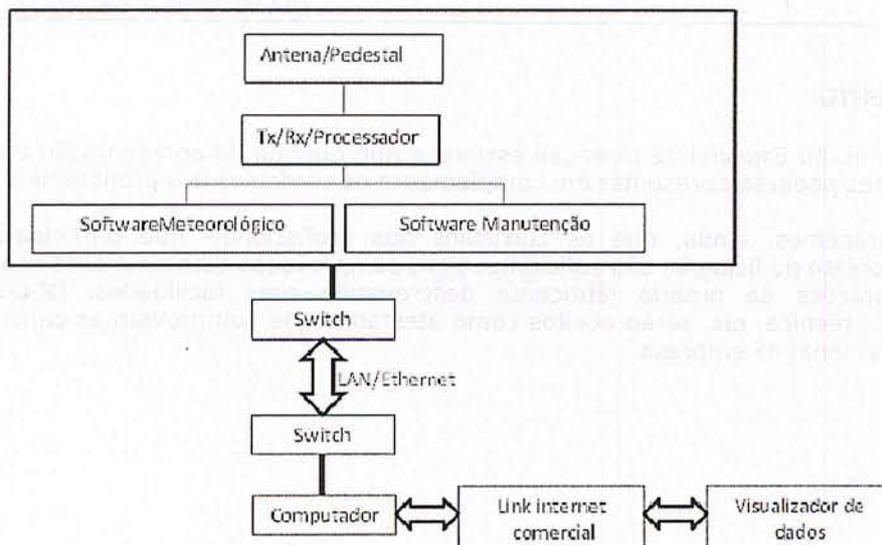
POSICIONAMENTO:

A Comissão Especial de Licitação esclarece que houve um erro de digitação e o prazo máximo para atuação da empresa é de 15 (quinze) úteis.

Anexo I & Anexo II			Há certa ambiguidade na estrutura da rede de dados. O CEMADEN poderia fornecer um diagrama da rede mostrando os diferentes locais para os quais devem ser transferidos os dados de radar? Seria possível também nos fornecer o número de servidores e clientes necessários para exibição de dados de radar?
--------------------	--	--	--

POSICIONAMENTO:

A Comissão Especial de Licitação apresenta um diagrama conforme solicitado.



Esclarecemos que para os sítios de Petrolina, PE, Natal, RN, Salvador, BA, Santa Tereza, ES, Três Marias, MG, Jaraguari, MS o computador e link de internet comercial deverão ficar alocados no prédio do DTCEA – Departamento de Controle do Espaço Aéreo.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

Para Maceió, AL, São Francisco, MG e Almenara, MG o computador e link de internet comercial deverão ficar na Sala Radar.

Esclarecemos, ainda, que cada estação radar deverá ter seu cliente visualizador de dados localizado no CEMADEN em Cachoeira Paulista, SP ou outro lugar designado pelo CEMADEN.

Anexo II	5.5.1.3.4	A contratada deverá prover um link comercial de internet por satélite com velocidade de upload igual ou superior a 512 kbps e velocidade de download igual ou superior a 1Mbps, sem limite de tráfego de dados. O link deverá ligar a estação radar a um local a ser definido pelo CEMADEN/MCTI por um período de 24 meses para envio de dados em tempo real.	Assim como o hardware necessário para atender a este requisito, o preço do licitante deve cobrir, também, os custos operacionais para este link durante um período de 24 meses? O CEMADEN (INPE/MCTI) usa/dispõe de satélite gratuito para a transferência de dados?
	5.5.2.3.4		
	5.5.3.3.4		
	5.5.4.3.4		
	5.5.5.3.4		
	5.5.6.3.2		
	5.5.7.3.2		
	5.5.8.3.2		
	5.5.9.3.4		

POSICIONAMENTO:

Sim, o link de internet deverá ser provido e mantido pela fornecedora por pelo menos 24 meses.

O CEMADEN não possui um satélite gratuito para a transferência dos dados. A contratada deverá utilizar os serviços de satélites comerciais.

Anexo VI	<p>"Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, for a term of _____ (____) calendar days, counting from the date the initial service order is issued"</p> <p>Apresentamos a V. Sas. nossa proposta para o Fornecimento e Instalação de Sistemas de Radares Meteorológicos de Banda S, Doppler, com Dupla Polarização para o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, no prazo de _____ (____) dias consecutivos, contados da data de expedição da Ordem de Serviço Inicial, pelo preço global R\$ _____ (_____).</p>	Qual a data que deve ser inserida aqui? A data deve ser a da duração do contrato, de 510 dias, conforme o item 11.1 do edital de licitação?
----------	---	---

POSICIONAMENTO:

A Comissão Especial de Licitação informa que o entendimento está correto.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

Anexo VII			O Anexo VII deve ser incluído no Envelope de preço? Ou este anexo deve ser fornecido somente pelo licitante vencedor (ou seja, o licitante com o menor preço, após a conclusão da licitação verbal)?
-----------	--	--	--

POSICIONAMENTO:

A Comissão Especial de Licitação esclarece que o Anexo VII deverá constar do invólucro PROPOSTA DE PREÇOS.

Esta Comissão fará uma Nota de Esclarecimento informando aos licitantes esta informação.

Cachoeira Paulista, SP, 05 de novembro de 2012.

MARIA CRISTINA LUIZ SIMÕES
Presidenta da Comissão Especial de Licitação
Portaria MCTI nº 629, de 05/09/2012